

E.M. CONSEA nº 002/2003

Brasília, 04 de agosto de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Conforme o decreto de criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a IIª Conferência Nacional deverá realizar-se no mês de março do ano de 2004.

Com este objetivo, foram criados no Consea um Grupo de Trabalho e, posteriormente, uma Comissão Executiva, também formada por representantes da sociedade organizada e membros do governo, que visa discutir e formular a organização deste evento.

Na última reunião extraordinária do Conselho realizada em 29 de julho de 2003, foi deliberada a realização do evento entre os dias 17 e 20 de março, no Centro de Convenções em Olinda - PE. No entanto, período este, definido a partir de consulta realizada junto a Chefia de seu Gabinete, sobre a vossa disponibilidade para participar do evento, uma vez que trata-se de suma importância vossa presença.

Dentre as discussões da Comissão e também no Plenário do CONSEA, houve a sugestão de que Vossa Excelência encerre o evento no dia 20. No entanto, houve a ponderação de que a opção de estar presente durante a abertura do evento no dia 17 à tarde ou no encerramento, na tarde do dia 20, sábado, deve ser definida a partir de seu critério.

Por esta razão, Senhor Presidente, gostaria de obter a informação sobre sua preferência, a fim de transmitir à Comissão Executiva e também oportunamente ao Plenário do Consea.

Respeitosamente

JOSÉ GRAZIANO DA SILVA

Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional